



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1039, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a exoneração de Cargo Eletivo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2023 o edital nº 01 de 2023, processo eleitoral unificado destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO Artigo 16 da Resolução do CONANDA nº. 231/2022, que dispõe sobre a ocorrência da vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 28990/2024 e 28591/2024, que dispõe da concessão de afastamento para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutela Helena Alves Pereira, está apta a retornar suas atividades laborais, conforme processo administrativo nº. 6108/2025.

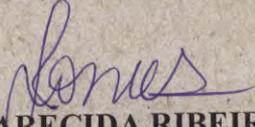
DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a partir de 12 de março de 2025, a senhora **VANDA MARIA LIMA PEREIRA**, do cargo do Mandato Eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL